

Autorização da Autoridade Competente

O Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV procedeu à abertura desse processo de Contratação Direta e sem Disputa com a finalidade de aquisição de Copos descartáveis de 180ml (cento e oitenta mililitros) e 50ml (cinquenta mililitros).

Efetuada a estimativa de preços, a viabilidade orçamentária, o aviso de licitação, que fora publicado no *site* do Votuprev, e, após recebidas as propostas das licitantes, apurou-se que o menor valor global, correspondente a **R\$ 354,70 (trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)** e oferecido por **PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP**, mostrou-se dentro dos parâmetros de razoabilidade e proporcionalidade, inclusive, com importância global inferior àquela previamente cotada, razão pela qual deverão ser acolhidas as razões de escolha do contratado e a sua justificativa de preço lançadas no processo.

De sorte que, uma vez observados os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e transparência, circunstâncias que ratificam o interesse público da contratação, e também dos documentos de habilitação da licitante, **AUTORIZO** a compra dos itens objetivo do processo em tela.

Providencie o pedido de compra, encaminhe para a contabilidade para a realização do empenho e, por fim, publique esse ato no *site* oficial da autarquia.

Votuporanga, SP, 23 de outubro de 2024

ADAUTO CERVANTES MARIOLA
Diretor Presidente